



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**Decreto Legislativo nº 033 de 16 de outubro de 2017.**

**APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO E AS CONTAS  
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014 DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE MAMPITUBA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, **NOERCI  
ROLDÃO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O PRESENTE:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado do RS, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Mampituba/RS, referente ao Exercício Financeiro de 2014 – Processo nº. 002374-02.00/14-2, bem como às Contas do Executivo Municipal neste mesmo período.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, EM  
16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Noerci Roldão da Silva**  
Presidente

REG. ÀS FLS 12 DO LIVRO DE REGISTROS DE DECRETOS E RESOLUÇÕES  
EM DATA SUPRA.

**Mariane Bertoti Cordova**  
Assistente Legislativa